

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 010/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

## JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova a limpeza do terreno baldio sito à Rua Sebastião Raineres de Freitas (em frente ao comércio de gás de cozinha), uma vez que na situação em que se encontra há proliferação de inseto e animais peçonhentos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de fevereiro de 2018.

Rinaldo Parheiro de Carvalho

(Pretinho)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Protocolo N.º 2096

26/02/2018 10:26:20

donadoureur

DEBORA ALMASAN PIRES

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br